



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - Fundo Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28, situada à Av. Brasil n.º 2299 - Setor Centro - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior capaz, portador do CPF nº 450.258.432 -00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado a Rua Comandante Silvio Vasconcelos, Nº 57, setor Vila Paulista, neste Município, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO ARAGUAIA - COOPFRA**, com sede à Rua Benedito Candido Gomes, nº 376, setor serrinha no Município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.341.529/0001-04, neste ato representada por seu Presidente, **ANDRE DE SOUZA BEZERRA**, Brasileiro, Solteiro, Lavrador inscrito no CPF nº 877.899.902-25 e RG nº 5221799, residente e domiciliado na rua C-10, S/N Setor: Atila Douglas, no Município de Redenção/PA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DO CONTRATO nº 001/2023**, conforme memorando nº **002/2024 SEMEC**, decorrente da Modalidade **Chamada Pública nº 001/2022** e **Processo Licitatório nº 199/2022**, que tem por **OBJETO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME PARA CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS - PNAE, PNAC E PNAP**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR A VIGÊNCIA** do contrato nº 001/2023 por 12 (doze) meses, a partir de **17/01/2024** que vencerá em **17/01/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

Redenção – PA, 09 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
CONTRATANTE

**COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS
TRABALHADORES RURAIS DO A - COOPFRA**
André De Souza Bezerra - Presidente
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG:

B) _____
RG: